PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 19/02/23
Enf.ª
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº 05 /2024

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

***INDICAÇÃO, ao Senhor Francisco Nélio Aguar da Silva, Prefeito Municipal de Santarém**, a viabilidade de Criação e Implantação de uma Subprefeitura em Vila Curuai, sede do Distrito de Curuai - Lago Grande.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, faz saber, através do vereador infra-assinado, que submete a aprovação do Soberano Plenário **INDICANDO**, ao **PODER EXECUTIVO DE SANTARÉM,** a seguinte proposta:

- ***A viabilidade de Criação e Implantação de uma Subprefeitura em Vila Curuai, sede do Distrito de Curuai - Lago Grande***.

FUNDAMENTAÇÃO: Senhoras e Senhores Vereadores, considerando que uma Subprefeitura deve ser um órgão da Administração Direta da Estrutura do Município, dirigido por Subprefeito, que será capaz de induzir e motivar o engajamento, a integração e a participação da sociedade para, de forma planejada e estratégica, implementar e executar políticas públicas, promovendo a integração entre as pessoas e as comunidades da região, atendendo demandas diretas pelos moradores dos bairros da Vila e das comunidades de sua abrangência. A matéria aqui apresentada é merecedora da atenção desta Casa, visto que a região é formada por 74 comunidades e possui aproximadamente 30 mil habitantes e fica cerca 70 km de distância da sede do município, é uma área com frequente convergência de crescimento populacional e geográfico, com crescente tendência de investimentos nos setores econômicos que se sobressaem e predominam em nosso município.

Com a implantação da subprefeitura, será possível levar o atendimento público mais próximo das comunidades que compreendem esta importante região do interior de nosso Município, a qual clama por maior atendimento do serviço público, envolvendo seus vários setores como: Saúde, Educação, Infraestrutura, Esporte Lazer, Agricultura e Pecuária.

Dada a importância do pleito, rogamos aos nobre Pares apoio integral na aprovação desta matéria, bem como no pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Pede-se que deste expediente seja enviada cópia à Associação de moradores de Vila Curuai-ASMOVIC

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em fevereiro de 2024

Didi Feleol
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Didi Feleol
Vereador PP

GABINETE DO VEREADOR DIDI FELEOL
CONTATO: (93) 99124-4369 - Ver. Didi Feleol
(93) 99178-7464 Chefe de Gabinete – Roosevelt Figueira
E-mail: raimundofeleol@gmail.com